



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 087/2023

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias (período aquisitivo 2022/2023) à Servidora **Fabiola da Costa Alves Dantas** – Recepcionista, Matrícula 205-1, pelo período compreendido entre 01 de novembro a 30 de novembro de 2023 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 31 de outubro de 2023.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN